

SMUR – SOCIEDADE DE MULTIPLICAÇÃO E RECREIA
ANIMAL, S.A.

**RESUMO NÃO TÉCNICO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE
ATIVIDADES ECONÓMICAS ABRANGIDAS PELO DECRETO-LEI
N.º127/2013 DE 30 DE AGOSTO, QUE APROVOU O REGIME JURÍDICO DA
PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DE POLUIÇÃO (PCIP)**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO.....	4
3. EMISSÕES.....	6
4. EFEITOS.....	7
5. MEDIDAS.....	7
6. DESATIVAÇÃO	8

1. INTRODUÇÃO

A empresa SMUR – Sociedade de Multiplicação e Recria Animal, S.A., proprietária da exploração suinícola sita em Quinta de Santo António, freguesia e concelho de Azambuja, com marca de exploração PTSJ04A, apresenta no âmbito do pedido de licenciamento, de uma instalação existente, de atividades económicas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da prevenção e controlo integrados de poluição (PCIP), o resumo não técnico previsto no ponto B.8 do formulário.

A exploração insere-se na categoria 6.6 b) do anexo I do diploma referido que refere:

”6.6 - Instalações para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com espaço para mais de:

- a) (...);
- b) 2000 porcos de produção (de mais de 30 kg);
- c) (...).”

2. DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO

2.1. *Localização e confrontações*

A exploração suinícola designada SMUR – Sociedade de Multiplicação e Recria Animal, S.A., localiza-se em Quinta de Santo António, freguesia e concelho de Azambuja e Distrito de Lisboa. Tem como confrontações Francisco António Alexandre a **Sul**, António Cunha Reis, Manuel Formigo e herdeiros de Filipe Assis Camelier a **Norte**, estrada do Vale de Zambujo a **Este (Nascente)** e a Herdeiros de Filipe de Assis Camelier e António Runa a **Oeste (Poente)**.

2.2. *Caraterização geral*

A exploração insere-se numa propriedade com cerca de 12,8 hectares, destinados à exploração suinícola.

Trata-se de uma exploração em regime intensivo para 476 porcas em “ciclo fechado”, com 2562 lugares de engorda. Estima-se uma produção de cerca 11995 porcos/ano, sendo vendidos para abate com peso médio de cerca de 105-110 kg de peso vivo. O número total de porcas na exploração corresponde a **723,5 Cabeças Normais (CN)**.

A laboração da exploração realiza-se durante todo o ano e encontra-se dividida em diferentes fases, que vão desde a inseminação à venda de porco acabado, podendo apresentar-se na forma do seguinte diagrama:



- Maternidade – Fase associada ao nascimento dos leitões, sendo estes amamentados e acompanhados pelas progenitoras;
- Recria – Após o desmame, final da fase da maternidade, os leitões entram na fase da recria, após o qual entram no regime de engorda;
- Engorda (Acabamento) – Período durante o qual se potencia o aumento do peso dos porcos, sendo este o produto final da instalação e que será vendido para abate. O abate não faz parte das actividades da presente instalação. A engorda decorre durante um período de 26 semanas (peso vivo de 105-110kg)
- Reprodução – Inseminação das porcas com objectivo de procriação.
- Gestação - Fase desde que a porca é inseminada até ao parto.

Associadas ao processo, encontram-se os consumos de:

- Ração para alimentação animal,
- Água para consumo animal e lavagem das instalações,
- Energia para aquecimento e iluminação (nomeadamente na fase de maternidade) e também para extracção de água do furo e ventilação
- Medicamentos administrados aos animais.

No que respeita aos quantitativos e em relação à alimentação, esta varia consoante o animal, sendo as reprodutoras, a pré-engorda e os porcos de engorda aqueles que mais necessitam. A água utilizada na exploração provém de um furo, que é encaminhada para um depósito de 100m³, do qual serão consumidos cerca 35 m³/dia (cerca de 12775 m³/ano), para consumo animal e lavagens. A energia provém da rede pública sendo o consumo médio anual cerca de 255072 kWh.

Por outro lado associado ao processo encontra-se a produção de resíduos, de efluentes líquidos e gasosos, que não sendo tratados e/ou valorizados no local (ver pontos seguintes), são devidamente encaminhados para entidades licenciadas para o efeito, com é o caso dos resíduos provenientes da administração de medicamentos. De salientar que ao nível do ruído, mais significativo durante os períodos de alimentação, não se considera necessário a implementação de medidas, dado que o bom funcionamento da exploração é por si a minimização possível.

2.3. Infra-estruturas existentes

Ao nível das infra-estruturas existentes possui vários edifícios/pavilhões, associados direta ou indiretamente à atividade produtiva, onde se inclui uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETAR) por recurso a um sistema de lagunagem e que se identificam em:

- Pavilhões de:
 - Acabamento (engorda);
 - Baterias (recria);
 - Maternidade;
 - Gestação;
 - Quarentena;
 - Enfermaria;
 - Varrascos
- Vestiários/Balneários;
- Necrotério (recolha animais mortos)
- Cais de embarque;
- Lagoas (ETAR) e Nitreira

2.3.1. ETAR

No que respeita ao tratamento do efluente gerado na exploração, possui uma ETAR por recurso a um sistema de lagunagem, constituído por um tanque de receção, um separador sólido/líquido e quatro lagoas de retenção.

A ETAR receberá, através de um sistema de coletores, os efluentes do processo (suinicultura). Quanto aos efluentes domésticos gerados nas instalações de apoio, estes são encaminhados para a fossa séptica estanque e desta encaminha para ETAR.

3. EMISSÕES

Como se referiu, do processo produtivo são gerados efluentes líquidos e gasosos, assim como resíduos e que têm de ser devidamente geridos. Nesse sentido, apresentam-se essas emissões sub-divididas em água, ar e solo.

- **Água**

No que concerne a descarga para linhas de água, a exploração não as realiza, apenas efetua o espalhamento, em solo agrícola, da água residual proveniente dos dejetos produzidos pelos suínos.

- **Ar**

Em termos de emissões atmosféricas e como em qualquer produção intensiva de suínos, existe a libertação difusa de gases, com diferentes origens, mas que se resumem ao efeito da concentração de efectivos no mesmo espaço. Complementarmente, na ETAR são também gerados efluentes gasosos, paralelos ao tratamento de efluentes líquidos. Assim e deste modo a libertação de odores e de outros gases, é um resultado da actividade, que podendo ser minimizado (ver medidas), se resumem à emissão de gases como o amoníaco (NH₃), o ácido sulfídrico (H₂S), muitas vezes designado como o cheiro a “ovos podres” e o metano (CH₄), este último sem cheiro, mas o de maior expressão do conjunto.

- **Solo**

Estima-se que face ao número de animais e tipo de exploração, a produção média diária de efluente seja de **35,7 m³/dia**, como preconiza no Código das Boas Práticas Agrícolas (19,1 m³/animal/ano de chorume, numa exploração de ciclo fechado, e considerando a remoção do separador sólido/líquido de 10% e a água de lavagem cerca de 4845 m³/ano).

O espalhamento do efluente recolhido das lagoas e tamisado, realiza-se em terrenos cedidos cujo potencial agrícola é elevado, sendo valorizados nas seguintes culturas: pomóideas, batata e couve. Realizar-se-á o espalhamento antes da sementeira e após a colheita. As culturas de Inverno, serão em Setembro/Outubro, e as culturas de Primavera/Verão serão em Abril/Maio.

Os animais que morrem são recolhidos e transportados por uma Unidade Transportadora de Subprodutos (UTS), uma vez que a empresa aderiu ao protocolo SIRCA.

4. **EFEITOS**

Seguidamente, são evidenciados os efeitos considerados para cada um dos descritores referidos:

- ***Água***

Os efeitos na água causados pela atividade da exploração poderão verificar-se na contaminação dos lençóis freáticos, caso existam más técnicas de aplicação dos efluentes no solo, bem como a sua lixiviação para as águas superficiais.

- ***Ar***

Como referido a libertação de alguns gases, ainda que de uma forma difusa, como o metano e outros de gases residuais, como o amoníaco e o ácido sulfídrico, estes dois últimos de cheiro intenso, é por si só um dos efeitos da produção intensiva de suínos, podendo afectar áreas contíguas às instalações. Ainda assim, e ao nível dos edifícios, a origem do mau cheiro é próprio do porco, ele possui um odor acre e persistente que se fixa preferencialmente sobre as poeiras que se encontram no ar, a lã, os cabelos e a borracha. Dentro de uma suinicultura, mesmo que esta seja pequena, o odor predomina. Uma má ventilação no edifício poderá acentuar este odor.

Além do efeito odorífero do amoníaco e do ácido sulfídrico, há a salientar também um efeito de cariz global, que se traduz na emissão de metano para atmosfera, uma vez que é um dos gases classificados como responsáveis pelo aumento do efeito estufa.

- ***Solo***

Ao nível dos efeitos no solo provenientes da atividade da exploração e dado que os efluentes pecuários gerados são aplicados no solo como forma de valorização agrícola, verifica-se que uma correta aplicação, pode originar efeitos positivos, através de maiores rendimentos nas culturas onde estes são aplicados e uma redução de adubos artificiais.

5. **MEDIDAS**

Uma vez evidenciadas as emissões e os efeitos, destacam-se seguidamente as seguintes medidas:

- ***Água***

Uma vez que os efeitos estão largamente dependentes do consumo de água, destacam-se as seguintes medidas:

- Limpeza e lavagem das instalações com aparelho de alta pressão, após cada ciclo de produção;
- Regulação do fluxo nos bebedouros;
- Verificação visual dos bebedouros de forma a detectar atempadamente quaisquer fugas e derrames.

- **Ar**

No que respeita a medidas de redução e minimização de emissões gasosas, embora indirectas, há a apontar o controlo higio-sanitário das instalações, a ventilação automática dos pavilhões em função da temperatura e o correcto funcionamento das infra-estruturas de encaminhamento de efluentes e resíduos, uma vez que a sua implementação permite uma redução/dispersão dos odores e gases gerados na exploração.

- **Solo**

Uma vez que os efeitos no solo são função das boas práticas agrícolas, dada a aplicação dos resíduos para valorização, são tidas em conta as seguintes linhas orientadoras:

- O espalhamento deverá ser realizado nas quantidades adequadas para o tipo e estado do solo (carência em nutrientes ou não), cultura a instalar, rotações, declive e pluviosidade;
- Espalhamento, respeitando as distâncias de segurança em relação a linhas e captações de água, habitações, vias públicas, etc;
- Espalhamento não é efetuado quando o campo se encontra:
 - saturado de água,
 - inundado,
 - gelado,
 - coberto de neve.
- Espalhamento não é efetuado em campos com declive acentuado e campos adjacentes a cursos de água (deixando uma faixa de terreno sem tratamento);
- Espalhamento é efetuado o mais próximo possível da altura em que o crescimento das culturas e a absorção de nutrientes estão prestes a atingir o seu nível máximo;
- Espalhamento durante o dia, quando é menos provável que haja pessoas em casa, evitando os fins-de-semana e os feriados;

6. DESATIVAÇÃO

Atualmente não está prevista a desativação da exploração. Contudo, se tal se suceder, será entregue atempadamente um plano de desativação às entidades competentes, no qual constarão entre outras medidas, os seguintes pontos:

- Os animais sairão por fases, de forma a desativar gradualmente cada sector;
- Proceder-se-á ao esvaziamento das lagoas e seu posterior enchimento com terra;
- Será indicado em planta, a zona onde se encontravam as lagoas e onde se procedia ao enterramento dos animais.